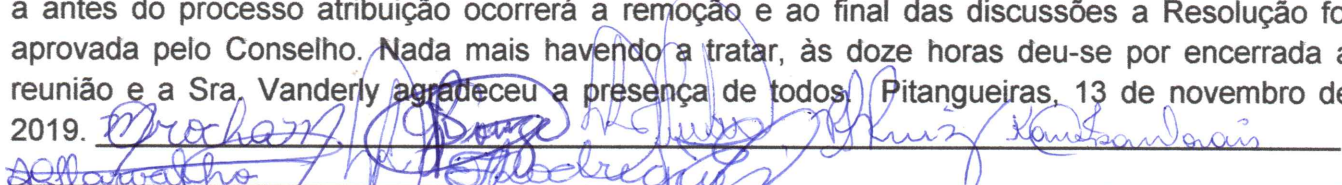


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS

Criação - Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

1 **ATA DE REUNIÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, Aos treze dias do
2 mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria
3 Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, reuniram-se os membros do
4 Conselho Municipal de Educação designados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017 e
5 suas alterações, a saber, Vanderly Aparecida Mastrogiacomu Muniz, Elton Fabrino Fatareli,
6 Marisângela Aparecida Rocha Mineiro, Karina de Cássia Francisco Moraes, Roselene Stafy Ruiz,
7 Rosilene de Cássia Piazzentini Hermeni, Márcia Maria Bento, Gilberto Rocha de Souza e Ana
8 Cláudia Lima Carvalho (suplente de Rosângela de Lurdes Neves Marim. Os demais conselheiros
9 não compareceram e não justificaram suas ausências. Inicialmente a presidenta do conselho, Sra.
10 Vanderly, agradeceu a presença dos membros e distribuiu uma minuta da Resolução nº004/2019
11 que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2020. A Sra. Marisangela
12 fez a leitura em voz alta e todos os membros acompanharam. Intervenções nos momentos de
13 discutir datas e prazos ocorreram durante a leitura. A conselheira Roselene Stafy Ruiz questionou
14 a Sra. Vanderly acerca de sua situação, tendo em vista que está readaptada do cargo de
15 Professora Educadora de Creche para o Cargo de Educação Infantil e que teve no corrente ano
16 atribuída uma sala de ensino fundamental. Roselene questionou sobre o atraso na resposta de
17 um requerimento que fez junto a prefeitura em 30/07/2019 (processo 7576/2019) e que até o
18 presente momento não foi respondido e o Departamento de Recursos Humanos a informou que o
19 processo estava na Secretaria de Educação. Vanderly informa que o referido processo não
20 chegou até a secretaria de educação. O Sr. Elton explicou que Roselene teve atribuída uma sala
21 de ensino fundamental pois a mesma estava em situação de excedente, ou seja, não tinha
22 nenhuma sala de ensino infantil para a professora no início do ano. Os ânimos ficaram exaltados
23 com Roselene argumentando que como se adaptou ao ensino fundamental ela gostaria de
24 continuar no ensino fundamental, Elton também exaltado responde que isso somente seria
25 possível após novo processo para alterar a portaria de readaptação de Roselene. Todos os
26 membros contribuíram para promover a calma durante as discussões. Karina e Rosilene expicam
27 para Roselene que como se trata de um caso atípico é necessário ter calma para analisar e tomar
28 as medidas de forma consciente. A Sra. Vanderly coloca que estaria tentando localizar o referido
29 processo e a partir de então estaria deliberando sobre o solicitado. A Sra. Vanderly informou que
30 a antes do processo atribuição ocorrerá a remoção e ao final das discussões a Resolução foi
31 aprovada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, às doze horas deu-se por encerrada a
32 reunião e a Sra. Vanderly agradeceu a presença de todos. Pitangueiras, 13 de novembro de
33 2019. 
34 _____